

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO COORDENADORIA DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL E MOBILIDADE ESTUDANTIL

**EDITAL Nº 01/2020 – CMULTI
PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS DO
PROGRAMA DE MONITORIA**

1. APRESENTAÇÃO

1.1 A Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições contidas no Regimento Geral da Universidade Federal do Acre e na Resolução/CEPEX nº 007/2010, torna público o Processo Seletivo para a seleção de monitores do Centro Multidisciplinar, referente ao 1º semestre letivo de 2020.

2. ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

2.1 Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria em colaboração com o professor orientador;

2.2 Auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos e experimentos, compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência da disciplina;

2.3 Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas em atividades de classe, extraclasse ou laboratório.

3. OBRIGAÇÕES DOS MONITORES

3.1 Exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o professor orientador e aprovado pelo Centro Multidisciplinar;

3.2 Cumprir **12 (doze) horas semanais** de atividades de monitoria, conforme horário pré-estabelecido com o professor orientador, sem qualquer vínculo empregatício, observando que o horário do exercício da monitoria não poderá sobrepor-se aos horários das disciplinas nas quais se encontra matriculado.

3.3 Apresentar, **mensalmente, relatório** descritivo das atividades e **folha de frequência**, acompanhados de parecer avaliativo do professor orientador;

3.4 Apresentar, **ao final** de cada período letivo, **relatório global** de suas atividades.

3.5 O monitor voluntário terá as mesmas obrigações do monitor remunerado.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO COORDENADORIA DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL E MOBILIDADE ESTUDANTIL

3.6 O monitor que não apresentar o relatório global ao final do período letivo ficará impedido de concorrer à nova monitoria.

4. VEDAÇÕES AOS MONITORES

4.1 Fica vedado ao monitor o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo.

4.2 O monitor, no exercício das suas atividades de orientação de alunos e de auxílio ao professor em aulas práticas, não poderá estar sozinho na sala de aula, devendo o professor orientador estar e permanecer presente para fazer a regência de aula e inspecionar o que está sendo realizado pelos alunos e pelo monitor.

4.3 É vedado ao monitor o preenchimento das cadernetas de aula do professor orientador, bem como aplicar provas, testes e realizar a correção dessas avaliações, uma vez que são atividades inerentes ao professor.

5. INSCRIÇÕES

5.1 **Período:** 04 a 06 de Março de 2020.

5.2 **Horário:** das 8:00 às 17:00.

5.3 **Local:** Secretaria do Centro Multidisciplinar.

5.4 Para efeito das inscrições, o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:

5.4.1 Ser aluno regularmente matriculado em curso regular de graduação da UFAC;

5.4.2 Ser aluno do curso vinculado à área de conhecimento da disciplina;

5.4.3 Ter integralizado com aprovação a disciplina objeto da postulação;

5.4.4 Ter integralizado todas as disciplinas do 1º ano letivo do curso;

5.4.5 Não apresentar registro de reprovação na disciplina objeto da monitoria;

5.4.6 **Não ser bolsista de outros programas de estudos mantidos e/ou coordenados pela Ufac, a exemplo do PET, PIBID, RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA E OUTROS.**

6. REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO COORDENADORIA DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL E MOBILIDADE ESTUDANTIL

6.1 Para inscrever-se, o candidato deverá:

6.1.1 Preencher a ficha de inscrição (Anexo II);

6.1.2 Apresentar cópia do RG e do CPF;

6.1.3 Apresentar comprovante de matrícula no 1º semestre 2020;

6.1.4 Apresentar histórico escolar com CR (Coeficiente de Rendimento);

6.1.5 Apresentar comprovante de conta bancária (opcional na inscrição, mas obrigatório caso o candidato bolsista seja selecionado).

7. SELEÇÃO

7.1 A seleção do monitor dar-se-á pela análise do Coeficiente de Rendimento Geral, comprovado pelo histórico escolar, somado ao rendimento da disciplina objeto da monitoria.

7.2 Em caso de empate, classificar-se-á o aluno que tiver maior nota na disciplina objeto da monitoria.

7.3 O aluno poderá inscrever-se para a seleção de até 02 (duas) disciplinas em cada semestre letivo, porém **somente será permitido exercer 01 (uma) monitoria remunerada por período letivo.**

7.4 O aluno poderá realizar uma monitoria remunerada e uma monitoria voluntária ou duas monitorias voluntárias no mesmo período letivo, desde que não prejudique ou sobreponha os horários de aula.

7.5 O aluno matriculado em curso de **turno integral** não poderá exercer mais de 01 (uma) monitoria por período letivo, seja remunerada ou voluntária.

8. RESULTADOS

8.1 A divulgação dos resultados será feita por meio do endereço eletrônico desta IFES (<www.ufac.br>), de acordo com o cronograma do edital.

9. VAGAS/DISCIPLINAS/PROFESSOR ORIENTADOR

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO COORDENADORIA DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL E MOBILIDADE ESTUDANTIL

9.1 Será ofertada 1 (uma) bolsa de monitoria para cada disciplina, conforme quadro disponível no ANEXO I.

9.2 Monitores voluntários serão convocados de acordo com a necessidade do professor/disciplina, obedecendo ordem de classificação.

10. REMUNERAÇÃO

10.1 Os monitores bolsistas serão remunerados em forma de bolsa, com valor fixado pelo Conselho Diretor da UFAC ficando o **pagamento das bolsas condicionado à liberação de recursos financeiros pelo Governo Federal.**

10.2 Os monitores selecionados para monitoria remunerada poderão atuar como monitores voluntários para a vaga que foram selecionados até que sejam repassados os recursos pelo Governo Federal, não se admitindo o pedido de pagamento retroativo.

10.3 A remuneração será paga mediante a apresentação de comprovação de frequência;

10.4 Os relatórios de atividades para solicitação de pagamento deverão ser entregues na CAIPME de acordo com o cronograma que será emitido pela Coordenadoria e informados aos Centros, **não se admitindo recebimento de relatórios e justificativas após as datas estabelecidas.**

11. DA VIGÊNCIA DO PROGRAMA

11.1 A vigência do Programa de Monitoria, referente ao 1º semestre de 2020, será de **01/04/2020 a 17/07/2020.**

12. CRONOGRAMA

12.1 O presente edital deverá observar o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA DE SELEÇÃO – 1º/2020	
Período de Inscrição	04/03 a 06/03/2020

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL
E MOBILIDADE ESTUDANTIL**

Período de Deferimento/Indeferimento das Inscrições	06/03/2020
Prazo de recurso em relação ao resultado das inscrições	09/03/2020
Período de Seleção	10/03 a 11/03/2020
Data para o envio de recurso	12/03/2020
Publicação do resultado preliminar	13/03/2020
Data para o envio de recurso do resultado preliminar	13/03/2020
Publicação do resultado Final	16/03/2020
Entrega da documentação e termos de compromisso assinados	17/03 a 19/03/2020
Início da monitoria	01/04/2020
Término da monitoria	17/07/2020
Envio à Caipme do relatório global	22/07/2020

13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, conforme orientações previstas na Resolução CEPEX nº 007, de dezembro de 2010 e no Regimento Geral da UFAC.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL
E MOBILIDADE ESTUDANTIL**

**ANEXO I
EDITAL Nº 01/2020 – CMULTI
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS**

BOLSISTAS

ÁREA	DISCIPLINA	DOCENTE	VAGAS
Engenharia Florestal	Química e Fertilidade dos Solos	Antônio William Flores de Melo	01
Engenharia Florestal	Dendrometria	Glória da Silva Almeida Leal	01
Engenharia Florestal	Estatística Básica	Rogério Lopes Craveiro	01
Direito	Teoria Política	Leonísia Moura	01
Direito	Direito Processual Civil I	Fabiana David Carles	01
Direito	Direito Penal II	Renata Duarte	01
Biologia Bacharelado	Biologia de Criptógamas	Maria Cristina de Souza	01
Biologia Bacharelado	Organografia e Anatomia de Fanerógamas	Marcus Vinícius de Athaydes Liesenfeld	01
Biologia Bacharelado	Biologia de Campo	Tiago Lucena da Silva	01
Engenharia Agronômica	Gênese, Morfologia e Uso do Solo	Edson Alves de Araújo	01
Engenharia Agronômica	Bioquímica	Adamara Machado Nascimento	01
Engenharia Agronômica	Zootecnia dos Ruminantes	Luiz Henrique Ebling Farinatti	01
Biologia Licenciatura	Botânica Estrutural	Rafael de Paiva Farias	01
Biologia Licenciatura	Fisiologia Animal Comparada	Thiago Lucena da Silva	01
Biologia Licenciatura	Bases Filosóficas da Ciência, Ensino e Biologia	Ewerton Ortiz Machado	01
Enfermagem	Enfermagem em Centro Cirúrgico	Maria José Francalino da Rocha Pereira	01
Enfermagem	Enfermagem na Atenção à	Cristiano Gil Regis	01

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL
E MOBILIDADE ESTUDANTIL**

	Saúde da Criança e do Adolescente		
Enfermagem	Enfermagem na atenção à Saúde da mulher I	Vanizia Barbosa da Silva	01

VOLUNTÁRIOS

ÁREA	DISCIPLINA	DOCENTE	VAGAS
Engenharia Florestal	Meteorologia e Climatologia	Hugo Mota Ferreira Leite	01
Engenharia Florestal	Dendrologia	Maria Cristina de Souza	01
Engenharia Florestal	Ecologia Vegetal aplicada à Engenharia Florestal	Marcus Vinícius de Athaydes Liesenfeld	01
Direito	Direitos da Pessoa Humana	Sabrina Cassol	01
Direito	Direito Civil II	Sabrina Cassol	01
Direito	Psicologia Jurídica	Leonísia Moura	01
Direito	Direito Processual Civil III	Fabiana David Carles	01
Direito	Direito Penal II	Renata Duarte	01
Biologia Bacharelado	Biofísica	Lucena Rocha da Silva	01
Biologia Bacharelado	Biologia de Campo	Tiago Lucena da Silva	01
Biologia Bacharelado	Matemática	Everton Melo de Melo	01
Biologia Bacharelado	Genética Básica	Rogério Oliveira Souza	01
Engenharia Agronômica	Etnobotânica	Maria Cristina de Souza	01
Engenharia Agronômica	Máquinas e Mecanização Agrícola	Hugo Mota Ferreira Leite	01
Engenharia Agronômica	Iniciação Científica	Hugo Mota Ferreira Leite	01
Engenharia Agronômica	Sistemas Agroflorestais	Hugo Mota Ferreira Leite	01
Engenharia Agronômica	Hidrologia, Drenagem e Irrigação	Jefferson Vieira José	01
Engenharia Agronômica	Entomologia Agrícola	Karlla Barbosa Godoy	01
Engenharia Agronômica	Estatística Básica	José Genivaldo do Vale Moreira	01
Engenharia Agronômica	Química do Solo	Antônio Willian Flores de Melo	01

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO COORDENADORIA DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL E MOBILIDADE ESTUDANTIL

Biologia Licenciatura	Botânica Estrutural	Rafael de Paiva Farias	01
Biologia Licenciatura	Botânica Organizacional I	Rafael de Paiva Farias	02
Biologia Licenciatura	Fisiologia Animal Comparada	Thiago Lucena da Silva	01
Biologia Licenciatura	Bases Filosóficas da Ciência da Ciência, Ensino e Biologia	Ewerton Ortiz Machado	01
Enfermagem	Metodologia do Trabalho Acadêmico e Científico	Cristiano Gil Regis	01
Enfermagem	Enfermagem em Centro Cirúrgico	Maria José Francalino da Rocha Pereira	02
Enfermagem	Enfermagem na Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente	Cristiano Gil Regis	04
Enfermagem	Semiologia e Semiotécnica em Enfermagem	Charlene Maria Ferreira de Lima	01

